PROJETO DE LEI Nº ____ /2023 **Parintins, 06 de novembro de 2023.**

Institui o "Programa Municipal Domingo do Lazer, Esporte e Cultura" no município de Parintins e dá outras providências.

A cidadã **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, Vereadora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

Art. 1° Fica instituído o "Programa Municipal Domingo do Lazer, Esporte e Cultura", com o objetivo de utilizar vias e espaços públicos destinados à integração das pessoas com a cidade e a sociedade.

Art. 2° O "Programa Municipal Domingo do Lazer, Esporte e Cultura" ocorrerá com o fechamento de vias públicas em pontos específicos do Município aos domingos, com a finalidade de incentivar a população à prática de atividades esportivas, lazer, cultura e entretenimento.

§ 1° O fechamento das vias públicas deverá ser realizado com cavaletes, nos quais deverão constar a expressão "Espaço Domingo do Lazer, Esporte e Cultura" e o horário de funcionamento do Programa poderá ser realizado entre às 07h e 17h.

§ 2° A determinação das vias públicas, que serão fechadas, destinadas à implantação desse Programa ficará a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3° As vias públicas que serão fechadas não impedirão a mobilidade de pessoas com deficiência.

Art. 3° O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com a iniciativa pública e privada para a implantação e aperfeiçoamento desse Programa.

Art. 4° O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que apresentamos visa a instituir o “Programa Municipal Domingo do Lazer, Esporte e Cultura”, com o objetivo de utilizar vias e espaços públicos destinados à integração das pessoas com a cidade e a sociedade. É uma proposta ímpar que viabiliza a interação dos e das munícipes com as vias públicas da cidade com total segurança, já que, aos domingos, das 7h às 17h, as vias públicas especificadas pelo Poder Executivo Municipal estariam fechadas para que pudessem ser utilizadas para a prática desportiva, como lazer ou, ainda, para a prática cultural.

Em muitos locais do País, já é uma realidade fechar vias públicas, muitas vezes movimentadas ao longo da semana, para que, aos domingos, as pessoas possam sair, passear de bicicleta, patinete, levar os filhos para caminhar, assistir a apresentações culturais, correr, enfim, aproveitar, com segurança, sozinho, com amigos ou em família o domingo. O fechamento das vias públicas deverá ser realizado com cavaletes, nos quais deverão constar a expressão "Espaço Domingo do Lazer, Esporte e Cultura".

O “Programa Municipal Domingo do Lazer, Esporte e Cultura” é a oportunidade que todos terão para um dia de descanso cultural, Acreditando em uma integração inclusiva, as vias públicas que serão fechadas não impedirão a mobilidade de pessoas com deficiência. Ao contrário, espera-se que as pessoas com deficiência aproveitem as vias públicas também com segurança, sem carros que estejam

transitando nos horários já estipulados. Assim sendo, solicitamos apoio para a aprovação da proposta que só trará benefícios à população

MÁRCIA BARANDA
VEREADORA DO MDB